



Projeto de Lei Nº 08/73

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

**LEI Nº 2.134, DE 14 DE MAIO DE 1973**

(Dispõe sobre abertura de crédito Especial e dá outras providências).

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE  
GUINTE LEI:**

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, à Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, um crédito especial de G\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), para custear, no corrente exercício, a despesa de locação de prédio de propriedade particular, situado à Rua Dr. Cândido Vieira, nº 556, nesta cidade, onde se encontra instalado o Teatro Experimental Mogiano.

**§ Único -** O valor do crédito especial a que alude este artigo, será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da dotação orçamentária 1310.3.2.6.0 P. 100111.

**Artigo 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de maio de 1.973, 412º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

*S. Cascardo*  
**DR. SEBASTIÃO CASCARDO,**  
Prefeito Municipal.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 14 de maio de 1.973.

*Arceu Batalha*  
**ARCEU BATALHA,**  
Coordenador.